



**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
do Tribunal Federal da 6ª Região**

(PDTIC-TRF6)

2024-2025

Abril de 2024



JUSTIÇA FEDERAL

PRESIDENTE DO TRF DA 6ª REGIÃO

Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRF DA 6ª REGIÃO

Desembargador Federal Vallisney Oliveira

SECRETÁRIO-GERAL

Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior

DIRETOR-GERAL

Edmundo Veras dos Santos Filho

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento

VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERIAS

Juiz Federal José Carlos Machado Júnior

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Raimundo do Nascimento Ferreira

DIRETOR DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

Daniel Santos Rodrigues

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA

Comitê de Gestão de TIC



Sumário

APRESENTAÇÃO	6
Objetivo.....	6
Abrangência.....	6
Período de Validade	6
INTRODUÇÃO	6
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA	7
ENTIC-JUD	8
PDTIC-TRF6	8
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	8
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	9
COMITÊS	9
Comitê de Governança da Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGTI-JF6.....	9
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGETI....	9
SECTI	10
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	10
Objetivos da ENTIC-JUD (OENTIC).....	11
Objetivos do Planejamento Estratégico do TRF6 (OPLAE).....	11
Objetivos Estratégicos do PDTIC-TRF6 (OE)	12
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE TIC	13
METODOLOGIA	13
Introdução	13
Elaboração	14
Diagnóstico.....	14
Análise do ambiente	14
Levantamento das estruturas e recursos da TI	15
Levantamento das necessidades de TI	15
PLANEJAMENTO	16
Priorizar as Necessidades de TIC.....	16
Tabela 2 - Matriz GUT de priorização das necessidades do TRF6.....	17
Planejamento das Iniciativas de TIC.....	17



Gerenciar Riscos do PDTIC.....	18
Aprovar Minuta do PDTIC.....	18
Publicação do PDTIC.....	18
Monitoramento e Controle do PDTIC.....	18
ANÁLISE DE AMBIENTE [forças, fraquezas, oportunidades e ameaças].....	20
PLANOS DE TIC.....	21
Plano Anual de Capacitação de TIC	21
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	21
Probabilidade	21
Impacto.....	22
Matriz resultante de probabilidade X impacto.....	22
Classificação de Riscos.....	22
PLANO DE AÇÃO DO PDTIC - 2024-2025.....	23
Anexo I	24
PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - PCSTIC.....	25
Anexo II	Erro! Indicador não definido.



SIGLAS

CGTI-JF6 – Comitê de Governança da Tecnologia da Informação;

CGETIC-JF6 – Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CNJ – Conselho Nacional de Justiça;

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, definida pela Resolução CNJ N° 370/2021;

KR – Resultado-chave, do inglês Key-Result OENT – Objetivo Estratégico da ENTIC-JUD;

OE – Objetivo Estratégico;

OKR – Objetivos e Resultados-Chave, do inglês Objectives and Key-Results;

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

SECTI – Secretaria de Tecnologia da Informação;

TCU – Tribunal de Contas da União;

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação;

OMAPE – Objetivos do Mapa estratégico;

OENTIC – Objetivos do Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, definida pela Resolução CNJ N° 370/2021;

OPLAE - Objetivos do Planejamento Estratégico.

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Federal da 6ª Região apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região para o ano de 2024, sendo um importante instrumento para o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da área de TIC. Além de demonstrar os investimentos necessários para o alcance dos objetivos estratégicos estipulados pelo Tribunal.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF6 está em conformidade com os objetivos traçados para o tribunal conforme a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n. 325/2020), e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n. 370/2021 - (ENTIC-JUD)), que estabelece a necessidade da elaboração de um PDTIC por cada órgão do Poder Judiciário.

Objetivo

Este PDTIC tem como objetivo sistematizar o planejamento das ações e recursos para melhoria da governança e gestão de TIC do TRF6.

Abrangência

As ações e metas apontadas neste documento foram definidas considerando as necessidades identificadas junto às áreas de negócio e às unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e de suas Seccionais vinculadas.

Período de Validade

O período de validade deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação compreende o período de 2024-2025, podendo ser revisto a qualquer tempo, quando se fizer necessário.

INTRODUÇÃO

O Governo Federal e os órgãos de controle da Administração Pública Federal têm demonstrado a crescente importância estratégica da TI e cobrado de forma incisiva o planejamento de suas ações no sentido de que se criem condições para uma gestão eficiente dos recursos de TI.

Os estudos e publicações sobre melhores práticas de Gestão de Tecnologia da Informação recomendam que qualquer organização, seja ela pública ou privada, crie condições para uma gestão eficiente dos recursos de TI. Para isso, é necessário que se elabore o planejamento das ações alinhado aos objetivos estratégicos e metas da instituição.

Nesse sentido, o acórdão nº 1.603/2008 orienta, especificamente, sobre o planejamento de TI e o seu alinhamento ao planejamento estratégico institucional:

(...)”20. O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada. Assim, o planejamento estratégico de TI tem que estar alinhado com os planos de negócio da organização para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas na área de TI.”

”24. Deve-se destacar, mais uma vez, a importância do planejamento estratégico institucional para a governança de TI. Para que o planejamento estratégico de TI seja efetivo e proporcione os resultados esperados, ele deve estar alinhado ao planejamento estratégico institucional. A falta deste impede o alinhamento desejado e ainda dificulta o estabelecimento de diretrizes para a área de TI.”

”26. O planejamento estratégico de TI deve indicar os projetos e serviços de TI que receberão recursos, os custos, as fontes de recursos e as metas a serem alcançadas. Deve ser uma atividade regular e os documentos resultantes devem ser aprovados pela alta administração.”

”31. O planejamento estratégico de TI é essencial para que as organizações possam identificar e alocar corretamente os recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados. O percentual de 59% de órgãos/entidades pesquisados sem planejamento estratégico de TI é preocupante porque a ausência de planejamento estratégico leva ao enfraquecimento das ações e da própria área de TI devido à descontinuidade dos projetos e conseqüente insatisfação dos usuários e resultados abaixo do esperado. Isso pode comprometer toda a área de TI e influenciar negativamente o desempenho do órgão/entidade na sua missão institucional já que a TI representa importante ferramenta para o desenvolvimento das ações previstas.” (...)

Dessa forma, resta demonstrado que as necessidades de contratações e soluções de TI devem, obrigatoriamente, ser devidamente planejadas e estar alinhadas aos objetivos estratégicos e às necessidades da Justiça Federal.

Por sua vez, a Resolução CNJ 370/2021, dispõe:

Art. 6º- Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, portanto, deve funcionar como um importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e ter como objetivo identificar as ações necessárias ao alcance das metas nacionais e dos objetivos institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico do TRF6. O ciclo do PDTIC contempla o planejamento das iniciativas para o período de 2024-2025, subsidiando o processo anual de elaboração da proposta orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi produzido em simetria com a estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder judiciário (ENTIC-JUD), com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n. 325/2020) e com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Normativo	Descrição
-----------	-----------

Resolução CNJ n. 325/2020	Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
Resolução CNJ N. 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
Resolução Nº 468 de 15/07/2022	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
PORTARIA PRESI 125/2023	Aprova o Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023-2026

ENTIC-JUD

A ENTIC-JUD está em sua segunda edição, possui abrangência nacional e consolidou-se como única fonte estratégica no âmbito da TIC no Poder Judiciário, contemplando, dentre seus requisitos, a elaboração de um Plano de Trabalho para cumprimento de seus dispositivos. A Resolução CNJ Nº 370/2021, que instituiu a ENTIC-JUD, estabelece no Capítulo III – Da Governança e da Gestão de TIC, Seção I – Das Políticas e Planejamento, Art. 6º:

“Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.”

Este PDTIC possuirá um caráter intermediário entre tático e operacional, visando o alinhamento com as estratégias nacionais e os objetivos institucionais. A ENTIC-JUD estabelece que o PDTIC deve contemplar os elementos mínimos elencados a seguir:

- I - Alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;
- II - As diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;
- III - as metas associadas aos indicadores de resultado; e
- IV - Ações a serem implantadas no ciclo estratégico.

PDTIC-TRF6

O PDTIC-TRF6, estabelecido para os anos de 2024-2025, apresenta os desdobramentos tático-operacionais dos normativos agrupando iniciativas, resultados-chave, planejamentos orçamentários, contratações e capacitações nacionais. O PDTIC-TRF6 foi elaborado com base na metodologia Objetivos e Resultados-Chave (do inglês: Objectives and Key Results – OKR), a qual foi utilizada também neste PDTIC.

PERIODO DE ABRANGÊNCIA

O PDTIC-TRF6 abrange o ciclo de planejamento de TIC do TRF6 para o período de 2024-2025, consolidando orientações dos órgãos e conselhos superiores, elencando as iniciativas de TIC bem como orientações orçamentárias para o alcance dos objetivos estratégicos.

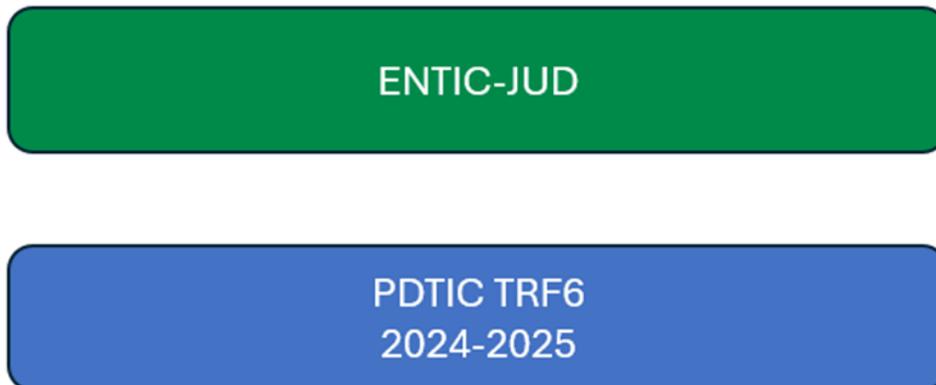


Figura 1: Período de abrangência do PDTI.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

COMITÊS

Comitê de Governança da Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGTI-JF6

Comitê de Governança da Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região foi criado com a finalidade de estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovar planos de ações, bem como orientar iniciativas e investimentos tecnológicos. O Comitê foi instituído pela Portaria Presi 43/2022 em consonância com a ENTIC-JUD.

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGETI

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGETI, de caráter tático, tem como objetivo formular e conduzir diretrizes de gestão, bem como analisar periodicamente a efetividade dessas diretrizes para a melhoria contínua no Tribunal e nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal 6ª Região.

O CGETI tem a dupla finalidade de assessorar a SECTI na coordenação do STI (Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região) e de assessorar o CGTI nas questões afetas à gestão de tecnologia da informação.

SECTI

A SECTI está estruturada de acordo com a Resolução Nº 742/2021 – CJF de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e possui um caráter estratégico dentro do contexto da instituição, já que suas atividades são indispensáveis para a eficácia da área jurisdicional.

A SECTI busca constantemente o alinhamento de suas ações aos objetivos do negócio, dando suporte às atividades administrativas e judiciais, além de otimizar os serviços oferecidos, adotando melhores práticas e soluções tecnológicas que supram as necessidades do negócio.

Composição da SECTI:

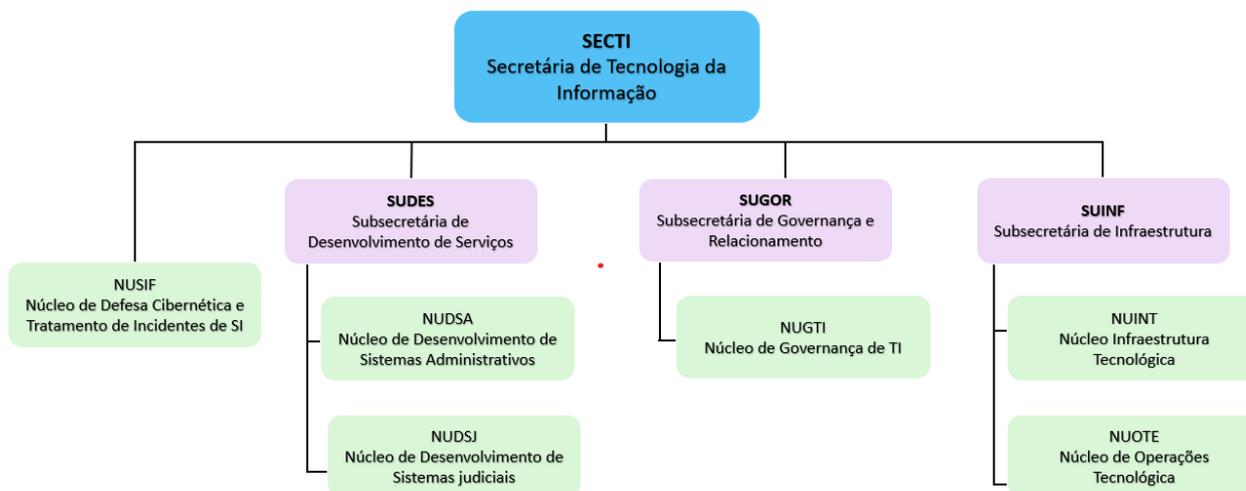


Figura 2: Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A ENTIC-JUD e o Planejamento Estratégico do TRF6 são as bases para a elaboração deste PDTIC, que por sua vez foram baseados na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ N° 325, de 30 de junho de 2020.

Objetivos da ENTIC-JUD (OENTIC)

Os objetivos da ENTIC-JUD 2021-2026 serão tratados neste documento com o prefixo “OENTIC”:

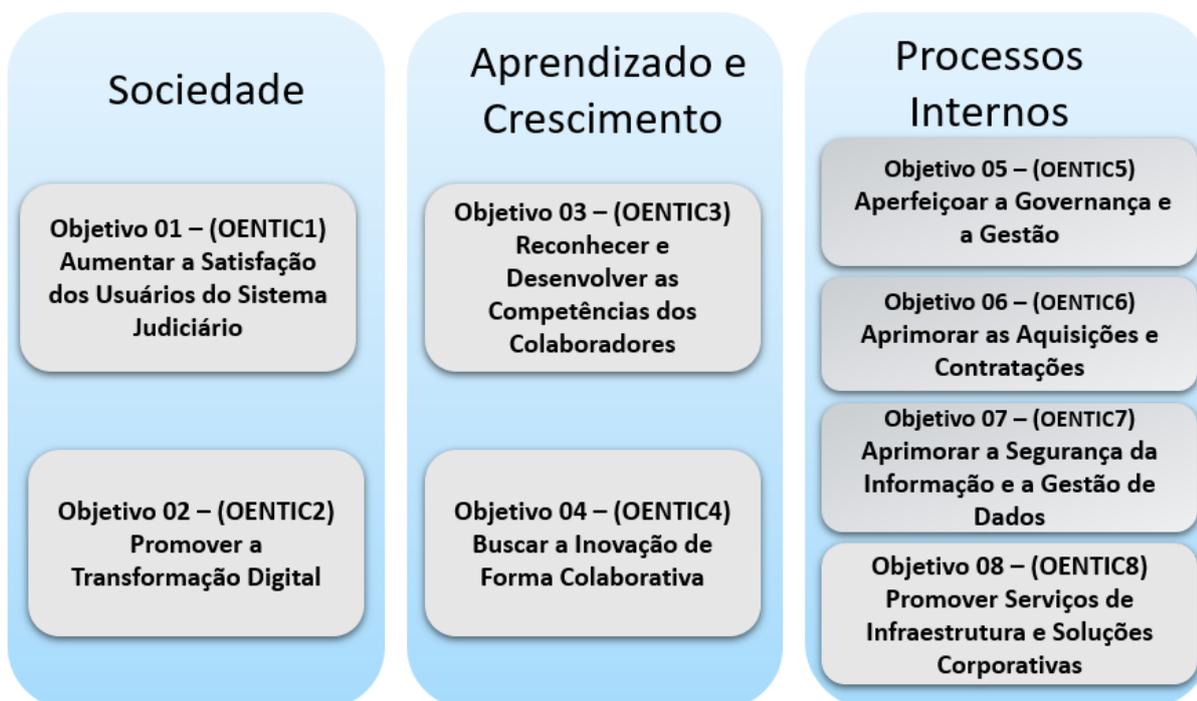


Figura 4: Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD 2021-2026.

Objetivos do Planejamento Estratégico do TRF6 (OPLAE)

Os objetivos do Planejamento Estratégico do TRF6 serão tratados neste documento com o prefixo “OPLAE”, oriundos dos Macrodesafios do Planest do TRF6.

A numeração informada para os Macroprocessos e Objetivos segue a ordem original do Planejamento Estratégico de TRF6, e pode ser consultada através do link: <https://portal.trf6.jus.br/?s=planejamento+estrategico>

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2023 – 2026

Objetivos Estratégicos

Macrodesafios	Objetivos	Iniciativas
3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	3.2 - Priorizar o desenvolvimento dos sistemas processuais eletrônicos	Implantação do eproc
13 - Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	13.1 - Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos	Contratar infraestrutura em nuvem pelo menos para os sistemas judiciais Substituir os equipamentos centrais do CPD que estejam com idade avançada
	13.2 - Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI	Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI
	13.3 - Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação	Normatizar e implementar uma Política de Segurança da Informação

Figura 6: Objetivos do Planejamento Estratégico – Ciclo 2023 - 2026.

Objetivos Estratégicos do PDTIC-TRF6 (OE)

Os objetivos estratégicos advindos da ENTIC-JUD e Planejamento Estratégico do TRF6 devem ser os alicerces aos quais os projetos, ações, contratações e capacitações de TIC devem estar alinhados para construir uma governança sólida de TIC.

Para que o alinhamento aos objetivos estratégicos do CNJ e TRF6 não incorra em duplicações, faz-se necessário a aglutinação de objetivos similares de modo a tornar conciso o conjunto de indicadores a ser considerado neste documento.

Os objetivos foram consolidados na tabela a seguir, e serão tratados com o prefixo “OE”.



Objetivo Estratégico do PDTI	Alinhamento ENTIC-JUD (Resolução 370/2021 CNJ)	Alinhamento PlanEst – TRF6
OE - 1	[OENTIC-08] - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.	13.1 – Fortalecimento da estratégia de TIC e de Proteção de Dados - Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos.
OE - 2	[OENTIC-05] - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão. [OENTIC-06] - Aprimorar as Aquisições e Contratações	13.2 - Fortalecimento da estratégia de TIC e de Proteção de Dados- Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI.
OE - 3	[OENTIC-07] - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.	13.3 - Fortalecimento da estratégia de TIC e de Proteção de Dados - Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE TIC

Com base nos objetivos estratégicos da ENTIC-JUD, do Planejamento Estratégico do TRF6 e do PDTIC do TRF6, foram definidas as iniciativas estratégicas de TIC para o tribunal.

Iniciativa Estratégica	Alinhamento PDTIC	Situação
Contratar infraestrutura em nuvem pelo menos para os sistemas judiciais.	OE1	Concluído
Substituir os equipamentos centrais do CDP que estejam com idade avançada	OE1	Em andamento
Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI.	OE2	Em andamento
Normatizar e implementar uma Política de Segurança da Informação.	OE3	Em análise

METODOLOGIA

Introdução

A elaboração do PDTIC envolve as fases de preparação, diagnóstico e planejamento, sendo realizada de forma compartilhada entre a TI e demais áreas de negócio do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Após aprovado e publicado, o PDTIC deverá ser periodicamente revisado objetivando o alinhamento com as iniciativas estratégicas. O PDTIC é instrumento de gestão e de acompanhamento das ações de TIC. O constante monitoramento permite a tomada de ações corretivas e preventivas, contribuindo para o alcance das metas, do incremento da eficácia e da efetividade da atuação institucional.

Elaboração

A fase de elaboração é desenvolvida pelo Comitê de Gestão de TIC, que tem dentre as suas atribuições coordenar e atuar, de forma conjunta com as Subsecretarias da SECTI, na construção e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC do TRF6, em alinhamento com o Planejamento Estratégico. Na preparação, foi estabelecido o período de validade inicial de dois anos (2024-2025). Por fim, ressalta-se que o plano será revisto durante a sua vigência, principalmente nas alterações de estratégias, de diretrizes e de direcionadores institucionais ou de necessidades organizacionais específicas.

Diagnóstico

O diagnóstico é conduzido pelo grupo de trabalho com a contribuição de outras unidades do TRF6, sendo realizado com base nas atividades apresentadas nas seções subsequentes.

Análise do ambiente

Atividade executada de forma colaborativa durante a fase de diagnóstico na qual são realizados debates entre os participantes para identificação e consolidação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à Tecnologia da Informação do TRF6.



Levantamento das estruturas e recursos da TI

O levantamento da estrutura e dos recursos de TI é realizado com apoio das unidades vinculadas à SECTI, já considerando a recente estruturação das unidades da Secretaria e da ampliação do seu corpo funcional, após a sua criação.

Levantamento das necessidades de TI

Esta etapa contempla as necessidades de soluções e de serviços de Tecnologia da Informação das unidades de negócio do TRF6 que potencialmente integrarão as prioridades do PDTIC. Cada necessidade deve vir acompanhada da indicação de sua importância sob a perspectiva do solicitante, com base na técnica de seleção de projetos denominada GUT (gravidade, urgência e tendência). A avaliação segundo o modelo GUT estabelece o seguinte entendimento:

Gravidade: consideração acerca do impacto que a necessidade produz quando não atendida ou decorrente de seu atendimento;

Urgência: consideração acerca do prazo ou do tempo disponível para o atendimento à necessidade; e

Tendência: tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

Para cada um dos fatores, a unidade requisitante deve informar um valor conforme definido na tabela abaixo. O cálculo final da importância da necessidade é baseado no resultado da multiplicação de cada um dos fatores.

Modelo I

PONTUAÇÃO	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
5	Extremamente grave	É necessária ação imediata	Se nada for feito, a situação vai piorar rapidamente
4	Muito grave	Com alguma urgência	A situação vai piorar em pouco tempo

3	Grave	O mais cedo possível	A situação vai piorar a médio prazo
2	Pouco grave	Pode esperar um pouco	A situação vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Não há urgência	A situação não vai piorar

A partir do inventário de necessidades as principais ações integrantes do Plano Diretor de TIC são derivadas. O ANEXO I - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRF6 relaciona a lista completa das principais demandas.

PLANEJAMENTO

O planejamento é a fase principal da elaboração do PDTIC e é a partir de sua conclusão que estarão definidos os planos e as ações de TIC adequados para o alcance dos objetivos esperados a serem executados durante a sua vigência. Destaca-se que esta fase depende de importantes deliberações das camadas de governança de TIC, principais responsáveis pelo direcionamento estratégico do órgão.

Priorizar as Necessidades de TIC

Primeira atividade da fase de planejamento, a priorização das necessidades resulta em um dos mais importantes artefatos para a definição dos planos e ações de TIC, razão pela qual envolve a participação do Comitê de Governança de TI - CGTI.

A análise é baseada em uma série de dados que subsidiam a deliberação do CGTI, tais como: os objetivos e as metas estratégicas, os resultados de TIC apurados a partir do PDTIC anterior, as diretrizes administrativas, a análise de ambiente, a estrutura e a força de trabalho de TIC e, naturalmente, a expectativa orçamentária para os exercícios subsequentes.



Adicionalmente, os critérios apresentados na matriz de priorização especificada na tabela 2 abaixo são utilizados como base para deliberação quanto à priorização das necessidades de TI.

Tabela 2 - Matriz GUT de priorização das necessidades do TRF6

ID	Justificativa	Área Responsável	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade
1	Quadro de servidores de TIC insuficiente	SECTI	4	4	4	64,00
2	Infraestrutura de TI insuficiente e ultrapassada	SUINF	4	4	4	64,00
3	Baixo planejamento da segurança da informação	SECTI	4	4	4	64,00
4	Espaço físico inadequado (área disponível, layout, climatização, sanitários)	SECTI	3	4	4	48,00
5	Planejamento de aquisições de TI incipiente	NUGTI	3	4	4	48,00
6	Baixa maturidade em Governança (IGovTIC-JUD)	NUGTI	3	4	3	36,00
7	Sistemas herdados complexos e ultrapassados	SUDES	3	3	3	27,00
8	Deficiência do atendimento aos usuários	SUGOR	3	3	3	27,00
9	Deficiência do mapeamento de processos e catálogo de serviços	SUGOR	3	3	3	27,00
10	Gestão do conhecimento incipiente	NUGTI	2	3	3	18,00

Planejamento das Iniciativas de TIC

Envolve a proposição de planos, ações e iniciativas relacionadas ao provimento de soluções tecnológicas, que têm como objetivo atender às necessidades prioritárias de TIC, incluídos o orçamento e as contratações, bem como, o plano de capacitação dos servidores da SECTI, necessário para qualificar

a equipe técnica em relação aos processos e às ações vindouras. Importante destacar que as iniciativas propostas deverão estar necessariamente vinculadas aos objetivos estratégicos, os quais, por sua vez, estarão alinhados à estratégia nacional do Poder Judiciário.

Gerenciar Riscos do PDTIC

Nesta atividade são identificados e avaliados os riscos associados às iniciativas planejadas, bem como delineadas as respostas a serem implementadas com o objetivo de maximizar a probabilidade de sucesso do PDTIC, devendo definir os responsáveis pelo tratamento de cada risco. Importante ressaltar que alguns dos riscos identificados podem não ser tratáveis a um custo aceitável, o que, eventualmente, pode resultar na revisão ou mesmo na exclusão das iniciativas originalmente planejadas.

Aprovar Minuta do PDTIC

A aprovação da minuta do PDTIC envolve, mais uma vez, a análise e a deliberação do CGTI, que avalia a consistência técnica da proposta, a compatibilidade orçamentário-financeira e da força de trabalho de TI disponível, a completude do plano de tratamento dos riscos e, finalmente, o adequado atendimento às necessidades priorizadas.

Publicação do PDTIC

Quando aprovado, o PDTIC é publicado nos portais da internet e da intranet, consoante diretriz do Conselho Nacional de Justiça relacionada à Resolução CNJ nº 370/2021. A publicação do documento tem como objetivo promover a transparência dos investimentos de TIC, o que inclui informar as ações planejadas e a prestação de contas dos resultados alcançados durante a sua vigência.

Monitoramento e Controle do PDTIC

Para atingir os objetivos do PDTIC serão realizados monitoramentos constantes de todas as ações planejadas. Isso inclui reuniões regulares de acompanhamento e atualização do status das ações com os gestores negociais e gestores técnicos.

Sempre que necessário, serão realizados ajustes nos planos de ação para adequar o PDTIC ao cenário interno e externo. Dessa forma, será possível garantir que o Plano seja adaptado às mudanças e desafios, mantendo a efetividade das ações planejadas.

As práticas de monitoramento, padronização, transparência e adaptação garantem que o PDTIC seja bem-sucedido e traga benefícios reais para o TRF6, permitindo que a TI seja uma unidade estratégica no alcance dos objetivos estabelecidos.

O progresso do monitoramento será comunicado periodicamente ao Comitê de Gestão de TIC (CGTI), com o objetivo de informar sobre o avanço e definir ações de correção e a revisão do PDTIC.

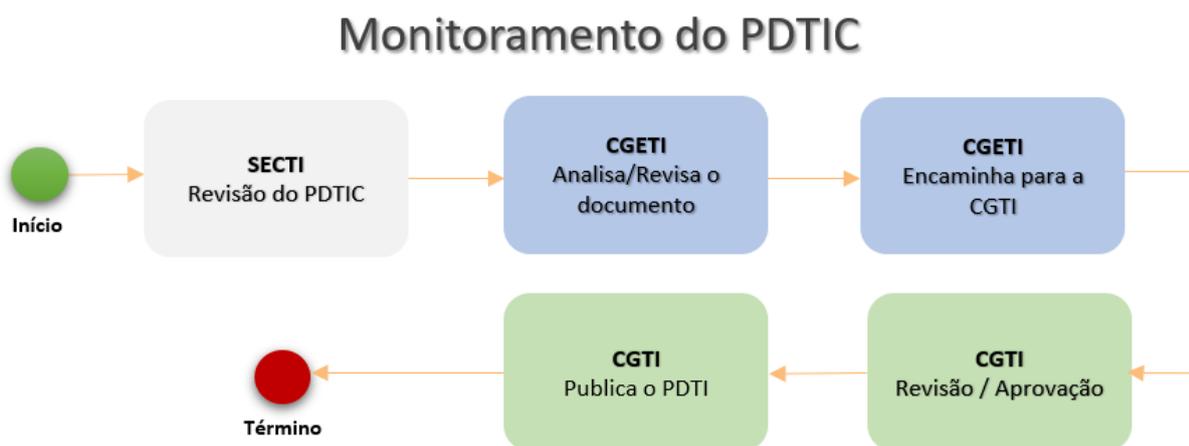


Figura 3: Monitoramento do PDTIC 2023- 2024.



ANÁLISE DE AMBIENTE [forças, fraquezas, oportunidades e ameaças]

A análise de ambiente, conhecida como Matriz SWOT, ou ainda Matriz FOFA, é uma ferramenta utilizada para entender o ambiente em que uma organização está inserida e para criar a base de informações necessárias para planejar seu futuro.

O termo SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) quando traduzidos para o português, significam Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.

A análise de ambiente é realizada considerando o ambiente interno, definido como aquele sobre o qual a organização tem controle, composto pelas forças e fraquezas, e o externo, que engloba os fatores sobre os quais não tem controle. Abrangendo as oportunidades e ameaças. O resultado da análise de ambiente realizada pela equipe de TIC da TRF6 é apresentado na tabela adiante.

I N T E R N O	FORÇA	E X T E R N O	OPORTUNIDADES
	<ul style="list-style-type: none"> - Engajamento das equipes de TIC para a construção do TRF6; - Ambiente de trabalho saudável e cooperativo; - Conhecimento técnico das equipes de TIC; - Capacidade inovadora das equipes de TIC; - Tomada de decisão ágil; - Comprometimento da alta Administração e de Órgãos Superiores; - Gestão de TI comprometida com Governança e Gestão Estratégica; - Parcerias externas com fornecedores e demais instituições; - Infraestrutura de telecomunicação robusta (links dados). 		<ul style="list-style-type: none"> - Adoção das melhores tecnologias disponíveis; - Desenvolvimento de soluções customizadas para o TRF6; - Desenvolvimento profissional e aumento da expertise da equipe; - Aumento da utilização de nuvem pública; - Maior produtividade do trabalho remoto; - Percepção da importância da TI pela Administração do TRF6 e pelos usuários.
	FRAQUEZA		AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro de servidores de TIC insuficiente; - Espaço físico inadequado (área disponível, layout, climatização, sanitários); - Infraestrutura de TI insuficiente e ultrapassada; - Sistemas herdados complexos e ultrapassados; - Deficiência do atendimento aos usuários; - Deficiência do mapeamento de processos e catálogo de serviços; 		<ul style="list-style-type: none"> - Corte orçamentário; - Mudança do planejamento estratégico da instituição; - Aumento da burocracia na Administração do TRF6; - Rotatividade dos servidores da área de TIC; - Crescimento exponencial do crime cibernético; - Falta de conscientização dos usuários em Segurança da Informação; - Desenvolvimento de soluções digitais fora da TI; - Aumento da demanda de projetos simultâneos; - Restrição de prazos adequados para desenvolvimento dos projetos de TI.

PLANOS DE TIC

Plano Anual de Capacitação de TIC

O Plano Anual de Capacitação de TIC faz parte da política de desenvolvimento de pessoas, voltada para os servidores de TI do TRF6, com vistas a se tornar um instrumento norteador e alavancador das competências existentes ou das que precisam ser desenvolvidas para gerar valor na entrega dos serviços de TIC para a Justiça Federal.

Destaca-se que a Resolução CNJ 370 de 2021 determina que seja elaborado periodicamente o Plano Anual de Capacitação:

“Art. 27. Deverá ser elaborado, implantado e divulgado o Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ).

§ 1o A área de TIC será responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional.

§ 2o O Plano de Capacitação de TIC deverá ser publicado e atualizado periodicamente pelos órgãos do Poder Judiciário no Repositório Nacional.”

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTIC, impactando o alcance dos resultados esperados. Para cada risco identificado, foi feita a análise da probabilidade e do impacto de ocorrência, considerando 5 níveis de classificação. Os critérios utilizados para realizar a classificação de risco em cada um desses níveis são apresentados utilizando a seguinte metodologia:

Probabilidade

Percentual	Probabilidade	Descrição
00% – 20%	Muito baixa	Improvável a ocorrência do risco.
21% – 40%	Baixa	Pode ser que ocorra uma vez entre 2024 e 2025.
41% – 60%	Média	Pode acontecer duas vezes entre 2024 e 2025.
61% – 80%	Alta	Pode acontecer semestralmente.
81% – 100%	Muito alta	Pode acontecer mensalmente.



Impacto

Impacto	Descrição
Muito baixo	Consequência pouco significativa para o PDTIC-TRF6, podendo ser aceita.
Baixo	Consequências pode ser reversível em curto ou médio prazo com custo baixo.
Moderado	Consequências pode ser reversível em curto ou médio prazo com custo moderado.
Alto	Apesar de ser reversível, o custo para a correção é muito elevado, podendo inclusive impactar na imagem do TRF-6.
Muito alto	Consequências irreversíveis para PDTIC-TRF6 e/ou com custos inviáveis e/ou com impacto na imagem do TRF-6.

Matriz resultante de probabilidade X impacto

Probabilidade	81% – 100%	Médio	Médio	Alto	Crítico	Crítico
	61% – 80%	Baixo	Médio	Alto	Alto	Crítico
	41% – 60%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	21% – 40%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	00% – 20%	Insignificante	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
		Muito baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
		Impacto				

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com maior probabilidade e impacto, estabelecendo as ações para mitigar sua ocorrência, bem como o plano de contingência para redução de impacto no caso da ocorrência do risco.

Classificação de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
Sistemas herdados complexos e ultrapassados	61% – 80%	Alto	Alto
Infraestrutura de TI insuficiente e ultrapassada	81% – 100%	Moderado	Alto
Quadro de servidores de TIC insuficiente	41% – 60%	Moderado	Alto
Espaço físico inadequado (área disponível, layout, climatização, sanitários)	41% – 60%	Moderado	Alto



Gestão do conhecimento incipiente	41% – 60%	Moderado	Alto
Baixa maturidade em Governança (IGovTIC-JUD)	41% – 60%	Moderado	Alto
Deficiência do atendimento aos usuários	61% – 80%	Moderado	Médio
Deficiência do mapeamento de processos e catálogo de serviços	41% – 60%	Moderado	Médio
Baixo planejamento da segurança da informação	41% – 60%	Moderado	Médio
Planejamento de aquisições de TI incipiente	21% – 40%	Baixo	Médio

PLANO DE AÇÃO DO PDTIC - 2024-2025

Com base nas prioridades que foram definidas pela equipe de elaboração do PDTIC-TRF6, foram elencadas ações para o alcance das metas que constam no Planejamento Estratégico, como também no ENTIC-JUD.

O Anexo I, a seguir, elenca as ações (contratações, projetos, capacitações, elaboração de normativos, entre outros) que a SECTI relacionou como prioritárias para o cumprimento dos objetivos.

Anexo I

ID	Demanda	Tipo	Setor responsável	Objetivo Estratégico do PDTI	SEI	Status	Prioridade
01	- Implantação de Processos ITIL e Cobit.	Normatização	NUGTI	OE - 2	-	Em andamento	Média
02	- Implantação da Ferramenta de Gerenciamento de Serviços e Projetos de TIC (JIRA), com o objetivo de auxiliar o planejamento e coordenação das ações estratégicas e operacionais da SECTI.	Projeto	NUGTI	OE - 2	0001047-56.2023.4.06.8000	Em andamento	Alta
03	Elaborar Plano de Capacitação de TIC	Normatização	NUGTI	OE - 2	-	Em andamento	Média
04	Reestruturação do Servicedesk	Projeto	SUGOR	OE - 2	-	Em andamento	Média
05	Elaborar Plano de Continuidade de Negócio - PCN	Projeto	NUGTI	OE - 2	-	Em andamento	Média
06	Revisar o Plano de Contratação de Soluções de TIC – PCSTIC	Normatização	NUGTI	OE - 2	-	Periodicamente	Média
07	Realizar as contratações planejadas no PCSTIC (Anexo ao PDTIC)	Contratação	NUGTI	OE - 1 OE - 2	-	Em andamento	Alta

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - PCSTIC

O PCSTIC é instrumento de planejamento que contempla os investimentos em soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRF da 6ª Região, tendo por objetivo o alcance das metas, ações e projetos definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC.

Por ser um documento em constante revisão, o PCSTIC não será anexado ao PDTIC e poderá ser consultado diretamente no Portal da Governança de TIC do TRF6: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/tecnologia-da-informacao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao/>.